

# CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

## ESTADO DE MATO GROSSO

**PORTARIA Nº 41/2021**  
**DE 23 DE JUNHO DE 2021**

“Dispõe sobre a concessão de gratificação ao Servidor do Poder Legislativo do município de Canarana – MT”

O Presidente da Câmara Municipal de Canarana - MT, Estado de Mato Grosso, Paulo José Gonçalves, no uso de suas atribuições legais

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Com base na Lei Complementar nº 121/2014 de 28 de março de 2014 em seu art. 13, fica determinado o pagamento de gratificação sobre os vencimentos do servidor Fernando de Souza, matrícula 110, ocupante do cargo de Técnico de Informática por ser encarregado de serviços de alta complexidade de acordo com o que estabelece o anexo I da supracitada lei.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação por afixação em local de costume.

Sala da Presidência, 23 de junho de 2021.



**Paulo José Gonçalves**  
Presidente.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Barra do Garças – MT, em 23 de junho de 2021.

**PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO**  
(Pedro Filho) Vereador - PSD  
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

**PORTARIA Nº 114 DE 23 DE JUNHO DE 2021.**

*"Dispõe sobre a remoção da servidora e dá outras providências."*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, Vereador **PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei nº 3.272 de 23/02/12 e suas alterações:

Considerando, ser a servidora **WANUSA MENDES MOREIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo comissionado de Agente de Gabinete Parlamentar;

Considerando, a conveniência administrativa e previsão legal;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica determinada a remoção da servidora **WANUSA MENDES MOREIRA DE OLIVEIRA**, do Cargo em Comissão de Agente de Gabinete Parlamentar, para o Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar (CLC – 1, nos termos do artigo 7º, inciso III, da Lei Municipal nº 3.272/2012).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário, em especial os efeitos da Portaria nº 122/2019.

Câmara Municipal de Barra do Garças – MT, 23 de junho de 2021.

**PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO**  
(Pedro Filho) Vereador - PSD  
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

### CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

#### ATO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/2021**  
EM 18 DE JUNHO DE 2021.

*"Nomeia a Comissão de representação para o Recesso Parlamentar da Câmara Municipal de Bom Jesus do Araguaia-MT".*

O Vereador **ELICÉLIO FERREIRA DIAS**, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus do Araguaia, Mato Grosso, no uso de suas atribuições o legais, que lhe são conferidas, nos termos do art. 44 da Lei Orgânica Municipal c/c arts. 16 e 17 do Regimento Interno desta Casa de Leis;

Art. 1º Nomeia a Comissão de representação para o Recesso Parlamentar conforme o art. 32 do Regimento Interno, formados por 03 (três) vereadores subordinados ao presidente da Câmara com a finalidade de acompanhar todas as demandas do Poder Legislativo no período de recesso da Câmara Municipal de Bom Jesus do Araguaia-MT. O recesso parlamentar é compreendido no período de 01 a 31 de julho de 2021 conforme o art. 109 do Regimento Interno.

Art. 2º - A Comissão que se refere o art. anterior serão constituídas da seguinte forma:

Presidente: Raimundinho da Bordon  
Relator: Celso Barros  
Membro: Horleane Alencar

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 18 de junho de 2021.

**ELICÉLIO FERREIRA DIAS**  
Presidente da Câmara de Vereadores de  
Bom Jesus do Araguaia/MT  
BIÊNIO 2021/2022

### CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

#### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021

De acordo com a Ata nº 01 (julgamento e adjudicação) de realização do Pregão Presencial nº 01/2021 destinada à CONTRATAÇÃO DE ESPAÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO RÁDIO - FM - PARA PUBLICAÇÕES DE CAMPANHAS E PUBLICIDADES INSTITUCIONAIS DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE – MT EM VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO RÁDIO. VEICULAÇÃO DE 15 (QUINZE) MINUTOS SOBRE AS AÇÕES DO LEGISLATIVO, UMA VEZ POR SEMANA (SÁBADOS ENTRE 8:00 HORAS ÀS 8:15 HORAS), E VEICULAÇÃO DE 36 (TRINTA E SEIS) INSERÇÕES/MENSAIS DE 30" (TRINTA) SEGUNDOS OU 72 SPOTS INSTITUCIONAIS MENSAIS, DE 15" (SEGUNDOS) EM EMISSORA DE RÁDIO, A SEREM VEICULADOS DURANTE A PROGRAMAÇÃO SEMANAL, EM HORÁRIO NOBRE, COMPREENDIDO ENTRE 07:30 ÀS 18:00 HORAS, COM ABRANGÊNCIA E AUDIÊNCIA NO MÍNIMO EM TODO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE, obedeceu à todas as formalidades legais inscritas na Lei nº 8.666/1993.

A Comissão Permanente de Licitação, cumprindo com as determinações legais, classificou a proposta apresentada em conformidade com os critérios estabelecidos no Pregão Presencial nº 01/2021. Tendo em vista a regularidade do procedimento licitatório, homologo o Julgamento da Comissão Permanente de Licitação, dando como proponente vencedora a empresa: **RÁDIO CIDADE BELA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ: N.º 01.869.166/0001-01, Inscrição Estadual n.º 13.175.219-7, localizada à Avenida Porto Alegre, n.º 477, Centro de Campo Verde/MT, CEP: 78.840-000, com o valor de R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais) e prazo de 06 (seis) meses.

Assim, HOMOLOGO o Pregão Presencial nº 01/2021, com base em dispositivos legais. Autorizo que sejam tomadas as providências necessárias para a aquisição do item licitado.

Campo Verde/MT, 23 de junho de 2021.

**ROGÉRIO EUDER FLORÊNCIO**  
Pregoeiro

**CLEBERSON RODRIGUES GONÇALVES DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Campo Verde/MT.

### CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

#### PORTARIA

**PORTARIA Nº 41/2021**  
DE 23 DE JUNHO DE 2021

*"Dispõe sobre a concessão de gratificação ao Servidor do Poder Legislativo do município de Canarana – MT"*

O Presidente da Câmara Municipal de Canarana - MT, Estado de Mato Grosso, Paulo José Gonçalves, no uso de suas atribuições legais

**RESOLVE:**

Art. 1º Com base na Lei Complementar nº 121/2014 de 28 de março de 2014 em seu art. 13, fica determinado o pagamento de gratificação sobre os vencimentos do servidor Fernando de Souza, matrícula 110, ocupante do cargo de Técnico de Informática por ser encarregado de serviços de alta complexidade de acordo com o que estabelece o anexo I da supracitada lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação por afixação em local de costume.

Sala da Presidência, 23 de junho de 2021.

**Paulo José Gonçalves**  
Presidente.

**PORTARIA Nº 42/2021**  
DE 23 DE JUNHO DE 2021

*"Nomeia fiscal do convênio nº 001/2021 – Convênio de concessão de subvenção social a título de apoio cultural que entre si celebram a Câmara Municipal de Canarana e a associação comunitária de radiodifusão".*

O Presidente da Câmara Municipal de Canarana, Estado do Mato Grosso, Paulo José Gonçalves, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomeia o servidor, Fernando de Souza como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do convênio nº 001/2021, o qual, trata da concessão de subvenção social a Associação Comunitária Vida Nova de Canarana – Rádio FM, a título de apoio cultural, visando à conjugação de esforços para a manutenção de suas atividades de radiodifusão comunitária para viabilizar o serviço comunitário de radiodifusão instalado no Município, nas suas finalidades de divulgação de matérias e notícias de interesse da coletividade e das comunidades do Município.

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - AMM-MT

LICITAÇÃO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e as suas alterações, **HOMOLOGO** o Chamamento Público nº 002/2021, acolhendo a manifestação da Comissão de Julgamento de Concurso de Projetos, e por consequência **ADJUDICO** o certame cujo OBJETO É para a Seleção de entidade direito privado sem fins lucrativos, qualificadas como Organização de Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, para a formação de vínculo de cooperação, por meio de Termo de Parceria, visando o fomento e a realização de atividades, eventos, consultoria, cooperação técnica, serviços e assessoria administrativa de interesse público, assessoria em serviços de engenharia, com a confecção de projetos de engenharia e outros, acompanhamento e execução em favor dos Municípios de MT, nos limites legais, com ações que possibilitem a melhoria da qualidade dos serviços oferecidos aos associados, em conformidade com os preceitos das Leis: nº 8.666/93, em seus artigos 3º, 6º, 9º, 11, 12 e Lei nº. 9.790/99, Decreto nº. 3.100/99 e demais legislações pertinentes, para a devida "**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**" do Processo Licitatório, sendo declarada como vencedora a OSCIP: **ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO DE PROGRAMAS – AGAP** CNPJ n.º 17.363.705/0001-76

Cuiabá-MT, 24 de Junho de 2021.

**NEURILAN FRAGA**  
**PRESIDENTE AMM**

LICITAÇÃO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS  
CONVITE 002/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFEÇÃO DE UNIFORMES PARA OS FUNCIONÁRIOS DA AMM, conforme descrito no anexo I, **HOMOLOGA** o presente certame, **CONVITE** Nº 002/2021, à empresa **VEREDA COMERCIO VAREJISTA DE CONFEÇÕES LTDA- ME** CNPJ: 07.317.161/0001-52, no valor de 36.818,40 (Trinta e seis mil, oitocentos e dezoito reais e quarenta centavos)

Cuiabá (MT), 24 de Junho de 2021.

**NEURILAN FRAGA**  
**PRESIDENTE**

LICITAÇÃO  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS  
CONVITE 002/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFEÇÃO DE UNIFORMES PARA OS FUNCIONÁRIOS DA AMM, conforme descrito no anexo I, **ADJUDICA** o presente certame, **CONVITE** Nº 002/2021, à empresa **VEREDA COMERCIO VAREJISTA DE CONFEÇÕES LTDA- ME** CNPJ: 07.317.161/0001-52, no valor de 36.818,40 (Trinta e seis mil, oitocentos e dezoito reais e quarenta centavos)

Cuiabá (MT), 24 de Junho de 2021.

**NEURILAN FRAGA**  
**PRESIDENTE**

CAMARA MUNICIPAL DE CANARANA

PORTARIA Nº 42/2021

DE 23 DE JUNHO DE 2021

"**Nomeia** fiscal do convênio nº 001/2021 – Convênio de concessão de subvenção social a título de apoio cultural que entre si celebram a Câmara Municipal de Canarana e a associação comunitária de radiodifusão".

O Presidente da Câmara Municipal de Canarana, Estado do Mato Grosso, Paulo José Gonçalves, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomeia o servidor, **Fernando de Souza** como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do convênio nº **001/2021**, o qual, trata da concessão de subvenção social a **Associação Comunitária Vida Nova de Canarana – Rádio FM**, a título de apoio cultural, visando à conjugação de esforços para a manutenção de suas atividades de radiodifusão comunitária para viabilizar o serviço comunitário de radiodifusão instalado no Município, nas suas finalidades de divulgação de matérias e notícias de interesse da coletividade e das comunidades do Município.

**Art. 2º** - Esta Portaria vigorará a partir da publicação por afixação em local de costume.

Canarana – MT, 23 de junho de 2021.

**Paulo José Gonçalves**  
Presidente

PORTARIA Nº 41/2021

DE 23 DE JUNHO DE 2021

"**Dispõe** sobre a concessão de gratificação ao Servidor do Poder Legislativo do município de Canarana – MT"

O Presidente da Câmara Municipal de Canarana - MT, Estado de Mato Grosso, Paulo José Gonçalves, no uso de suas atribuições legais

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Com base na Lei Complementar nº 121/2014 de 28 de março de 2014 em seu art. 13, fica determinado o pagamento de gratificação sobre os vencimentos do servidor Fernando de Souza, matrícula 110, ocupante do cargo de Técnico de Informática por ser encarregado de serviços de alta complexidade de acordo com o que estabelece o anexo I da supracitada lei.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação por afixação em local de costume.

Sala da Presidência, 23 de junho de 2021.

**Paulo José Gonçalves**  
Presidente.

CAMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

CÂMARA MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - ESTADO DE MATO GROSSO  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - ESTADO DE MATO GROSSO  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2021

OBJETO: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA COMPOR A SALA DA PRESIDÊNCIA E AS SALAS DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA – MT. VALOR GLOBAL: R\$ 7.989,00 (sete mil novecentos e oitenta e nove reais). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, da Lei Federa nº 8.666/1993. CONTRATADO: IVO SCHLEICHER & CIA LTDA. CNPJ: 04.680.